



**LEI Nº 1.819 DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

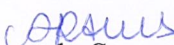
Dispõe sobre denominação de Rua Joana da Silva Marins, na localidade do bairro do Jardim - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Joana da Silva Marins, está rua inicia na Rua 04 (quatro) e termina na Rua Dez, na localidade do Jardim – Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 059/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.